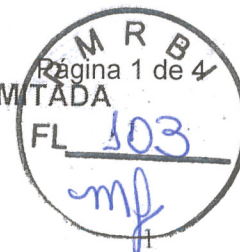


CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL



L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA

LIONESIO BORTOLIN CAMILO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Verê/PR, nascido em 12/07/1965, residente e domiciliado na Rua Projetada A, 198, Casa, Loteamento Santo Antônio, município de Rio Bonito do Iguçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 3.547.44 – 2 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 066.935.879 – 76 o qual constitui uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, mediante disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 977, II, CC): A sociedade girará sob o nome empresarial de **L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA** com denominação social de **LBC RECICLAGEM**;

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sede e domicilio comercial na **Avenida XV de Novembro, 1039, Subsolo 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná CEP 85.340 – 000**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL)**;

Parágrafo Único: No estabelecimento eleito como SEDE (Matriz) serão exercidas as atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL)**;

E exercerá as seguintes atividades econômicas:

CNAE nº 4687-7/01 Comercio atacadista de residuos de papel e papelão;

CNAE nº 4687-7/02 Comercio atacadista de residuos e sucatas não metálicas, exceto papel e papelão;

CNAE nº 3811-4/00 Coleta de residuos não perigosos;

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em **10/05/2021** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV E art. 1.052 e 1.055, CC): O capital social será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
LIONESIO BORTOLIN CAMILO	50.000	100,00 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

Camilo

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL



L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE(art. 997, VI, 1.013, 1.0115, 1.064, CC): A administração da sociedade caberá ao sócio LIONÉSIO BORTOLIN CAMILO, INDIVIDUALMENTE, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA– DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei 8.934 de 1994): O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA -- DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUICAO DOS LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra no regime das microempresas nos termos da Lei

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

PRMBI
Página 3 de 4
FL 105
mf
3

L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA

Complementar 123/2006 não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do Artigo 3º da mesma Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 06 de maio de 2021.

Camilo Cartório
Provin

LIONESIO BORTOLIN CAMILO
Sócio/Administrador


Número do Selo Digital:
0186694CVAA0000001973219
Consulte esse selo em
<https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
Reconheço a assinatura autêntica de: Lionésio Bortolin Camilo, do que dou fé.
Hora: 08:49.
Em teste _____ da verdade.
07 de maio de 2021.
Robson Posselt
Robson Posselt - Escrevente Substituto

Bi

[Large signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 13:16 SOB N° 41209890227.
PROTOCOLO: 212298925 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103196917. CNPJ DA SEDE: 41862774000109.
NIRE: 41209890227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 107
mf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDIS

1936788325

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PR

PR

NOME
LIONESIO BORTOLIN CAMILO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3547424-2 SEESP PR

CPF
554.435.679-34

DATA NASCIMENTO
12/07/1965

FILIAÇÃO
ALZIRINO BORTOLIN CAMILO
MARIA HELENA CAMILO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00757651346

VALIDADE
03/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/11/1986

OBSERVAÇÕES

A

Lionesio B. Camilo

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 10/10/2019

[Signature]

87568501480
PR917046906

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1936788325

PREFEITURA MUNICIPAL
26.11.2024
CONFERE
COM O
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 091/2021 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos domiciliares Classe II-B, sendo eles os recicláveis, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO COM TERMOS DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 091/2021 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de novembro de 2021.

L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA

CNPJ – 41.862.774/0001 – 09

Lionésio Bortolin Camilo

Sócio Administrador

RG – 3.547.424 – 2 SSPPR

CNPJ 41.862.774/0001-09

L. BORTOLIN CAMILO
RECICLAVEIS LTDA

AV XV DE NOVEMBRO, 1039 CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 091/2021 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos domiciliares Classe II-B, sendo eles os recicláveis, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 41.862.774/0001 – 09, com sede e foro a Av. XV de Novembro, 1039, Subsolo 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, representado pelo seu representante legal o Sr. **Lionésio Bortolin Camilo**, portador do RG n° 3.547.424 – 2 SSP/PR e do CPF n° 554.435.679 – 34, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o Regime legal de Microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de novembro de 2021.

CNPJ 41.862.774/0001-09

L. BORTOLIN CAMILO
RECICLAVEIS LTDA

AV. XV DE NOVEMBRO, 1039 CENTRO
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ


L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA
CNPJ – 41.862.774/0001 – 09
Lionésio Bortolin Camilo
Sócio Administrador
RG – 3.547.424 – 2 SSPPR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



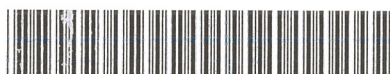
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. BORTOLIN CAMILO RECICLAVEIS LTDA		Protocolo: PRC2109246922			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209890227	CNPJ 41.862.774/0001-09	Data de Ato Constitutivo 07/05/2021	Início de Atividade 10/05/2021		
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1039, SUBSL 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (LIXO ORGANICO E RECICLAVEL).					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LIONESIO BORTOLIN CAMILO	CPF/CNPJ 554.435.679-34	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LIONESIO BORTOLIN CAMILO	CPF 554.435.679-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/05/2021	Número 20212298925	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2021, às 08:03:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3CBDFAN.



PRC2109246922

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral